



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 361/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024

CURSOS DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM FÍSICA E TECNOLOGIA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO

RETIFICAÇÃO Nº 1

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, tendo em vista as disposições contidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG (Resolução nº 047, de 17/12/2018) torna pública a seguinte retificação do edital supracitado, referente ao processo de seleção para preenchimento de vagas ociosas para o 2º semestre letivo de 2024 dos cursos de graduação de Licenciatura em Física e Tecnologia em Conservação e Restauro, cujas alterações estão elencadas a seguir:

Onde se lê:

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada através do sistema próprio de matrícula do IFMG: <https://matricula.ifmg.edu.br/v1/Login/acessa>, conforme cronograma próprio a ser publicado no site do *campus*. As dúvidas relacionadas à matrícula poderão ser enviadas por e-mail ao contato do Setor de Registro Acadêmico, registroacademico.ouropreto@ifmg.edu.br.

10.1.1. O candidato classificado que não encaminhar documentação e preencher o formulário próprio neste período para matricular-se perderá o direito à vaga.

10. 2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para efetuar a matrícula:

- a. Formulário de matrícula disponível no site, preenchido e assinado;
- b. Foto de rosto recente com fundo branco;
- c. CPF próprio;

d. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte;

Em qualquer caso do item “d”, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

e. Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 dias após a matrícula);

f. Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo III);

g. Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;

h. Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.

10.2.1. O candidato aprovado nas modalidades de transferência deverá apresentar também, no ato da matrícula, a Guia de Transferência ou documento similar, bem como o Histórico Escolar do curso técnico subsequente de origem com menção à situação da matrícula do mesmo em cada período letivo, incluindo aqueles em que esteve com matrícula trancada, se for o caso, e ainda, se necessário, critérios de avaliação e data de ingresso.

10.2.2. O candidato aprovado na modalidade Obtenção de Novo Título que não tiver apresentado na inscrição o diploma ou declaração de conclusão de curso com colação de grau, emitida pela instituição de origem, indicando que o diploma se encontra em fase de registro, deverá fazê-lo no ato da matrícula.

Leia-se:

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada através do sistema próprio de matrícula do IFMG: <https://matricula.ifmg.edu.br/v1/Login/acessa>, conforme cronograma abaixo, disponível também no site do *campus*.

| ETAPA | PERÍODO |
|--|--------------------|
| Convocação | 10/10/2024 |
| Período de matrícula | 14/10 e 15/10/2024 |
| Período de análise de documentos | 16/10 e 17/10/2024 |
| Publicação de resultado preliminar de documentos | 17/10/2024 |
| Período de interposição de recurso | 18/10 a 20/10/2024 |
| Período de análise de recurso | 21/10/2024 |
| Publicação final de análise de documentos | 22/10/2024 |

10. 2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para efetuar a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação);

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos;

e) Certificado e Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;

f) Declaração de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”. No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência;

g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo III);

h) Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

10.2.1. Não será efetivada, ou seja, deferida, a matrícula de candidato com documentação incompleta, que apresente os documentos digitalizados sem assinatura, com cortes, ilegíveis ou que não enviar a solicitação de matrícula no prazo previsto.

10.2.2. O candidato aprovado nas modalidades de transferência deverá apresentar também, no ato da matrícula, a Guia de Transferência ou documento similar, bem como o Histórico Escolar do curso técnico subsequente de origem com menção à situação da matrícula do mesmo em cada período letivo, incluindo aqueles em que esteve com matrícula trancada, se for o caso, e ainda, se necessário, critérios de avaliação e data de ingresso.

10.2.3. O candidato aprovado na modalidade Obtenção de Novo Título que não tiver apresentado na inscrição o diploma ou declaração de conclusão de curso com colação de grau, emitida pela instituição de origem, indicando que o diploma se encontra em fase de registro, deverá fazê-lo no ato da matrícula.

10.2.4. Caberá interposição de recursos quanto ao indeferimento de matrícula.

10.2.5. O candidato, quando do indeferimento da matrícula, deverá entrar em contato com o Campus que deseja realizar a matrícula, via e-mail informado neste edital no item 1.1. e respeitosamente, solicitar a revisão da análise da documentação. O candidato deverá anexar a documentação que justifique a sua solicitação de revisão. No campo do e-mail de solicitação de recurso, o candidato deverá informar: a) Nome completo; b) CPF próprio; c) Curso pretendido; d) Campus; e) Número de inscrição; f) Argumentação contra a análise da documentação exigida no edital que comprove o grupo de cotas selecionado no ato da inscrição; g) Informar qual a documentação está sendo anexada ao e-mail.

10.2.6. O período para recurso contra indeferimento da matrícula faz parte do cronograma apresentado no item 10.1, deste edital.

10.2.7. O candidato deverá acompanhar a sua solicitação de recurso site do *campus*.

10.2.8. Não caberá interposição de recursos quanto ao indeferimento do recurso.

10.2.9. O candidato classificado que não encaminhar documentação e preencher o formulário próprio neste período para matricular-se perderá o direito à vaga.

Ouro Preto, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 04/10/2024, às 16:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2061438** e o código CRC **4B002655**.

23213.002355/2024-19

2061438v1